



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO: 212/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. **Elimar Renner Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DA AREIA DAS QUADRAS DE VÔLEI E FUTEBOL NO CENTRO ESPORTIVO FÉLIX ARÉVALO

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições do **Centro Esportivo Félix Arévalo**, proporcionando mais conforto e segurança para os usuários que frequentam o espaço para atividades esportivas e de lazer.

Os banheiros do local encontram-se em condições precárias, necessitando de reforma para garantir higiene e acessibilidade aos frequentadores. Além disso, as quadras de vôlei e futebol de areia precisam da substituição do material, pois a areia atualmente utilizada encontra-se desgastada, dificultando a prática esportiva e podendo causar riscos aos atletas.

A realização dessas melhorias contribuirá para um ambiente mais adequado e incentivará ainda mais a prática de esportes, promovendo qualidade de vida, lazer e inclusão social para a comunidade.

Sala das Sessões, 20/03/2025 - 08:06:59

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente